

Ata nº 81(oitenta e um) da reunião ordinária. Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30 (nove e trinta horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi e Presidente do CMAS, **Erica Lopes Faria**, representante da A.A.T.Reviver, **Leonor Maria Borges Machado**, representante dos trabalhadores do SUAS. **Allana Lopes da Rocha**, representante da Secretaria Municipal de Educação; **Tayron Luiz Ferro de Souza** coordenador do Segurança Alimentar; **Lucio Vivas Ferraz Scalco** vice presidente e representante da Secretaria de Municipal de Saúde, **Paulo Renato Barros e Claudinei Trugilio da Silva** representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e **Marcely Rodrigues Lulini** secretária do CMAS. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra Janaina Ramalho Nogueira Falcão, deu as boas vindas aos conselheiros e apresentou a pauta da reunião. **1.ª PAUTA:** Apresentação dos Relatórios Quadrimestrais do Programa Compra Direta de Alimentos, primeiro relatório referente aos meses maio, junho, julho e agosto E o segundo relatório referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro E aprovação do Plano de Trabalho Compra Direta de Alimentos exercício 2022; **2.ª PAUTA:** Apresentação do Termo de Fomento nº066/2022 da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$ 9.992,00 (nove mil reais novecentos e noventa e dois mil reais) - recurso classificado como custeio, que tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira para realização de Custeio com vistas em melhoria no atendimento da Associação, ofertado a 120 (cento e vinte) pessoas com deficiência, em situação de Vulnerabilidade e Risco Social; **3.ª PAUTA:** Apresentação da Emenda Parlamentar da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul para aprovação no valor de R\$39.857,55 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)recurso classificado como custeio e equipamentos com a finalidade de equipamentos oriundo da SETADES; **4.ª PAUTA:** Apresentação da Emenda Parlamentar para Associação de Apoio Terapêutico Reviver – AATR para aprovação no valor de R\$80.577,97 (oitenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)recurso classificado como custeio e equipamentos. Cooperação técnica e financeira para a realização de despesa de custeio e aquisição de material permanente, visando à melhoria na qualidade do atendimento e como objeto geral materiais de consumos e materiais permanentes complementares, garantia o funcionamento adequado dos Serviços de Proteção Social de Alta Complexibilidade. Foi explanado sobre os objetivos de cada Emenda Parlamentar e informado que as entidades irão apresentar seus respectivos Planos de Trabalho a este conselho. Nada mais havendo a tratar, este colegiado aprovou por unanimidade as emendas e suas destinações e a presidente deu por encerrado os trabalhos nesta data.